



**ESTADO DE SERGIPE**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE**  
 RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007  
 Anexo II  
 (Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

Banco: 001/047

Agência Bancária: 1717-5/045

Conta Bancária: 7.518-3/300.268-2

Período: JUNHO/2019

Saldo disponível das contas bancárias do MDE, no início do exercício, conforme registro contábil R\$ 100,28

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU		R\$ 854,38	R\$ 168.695,87
ITBI		R\$ 3.866,70	R\$ 46.434,82
ISS		R\$ 39.066,36	R\$ 222.438,72
IRRF		R\$ 86.185,47	R\$ 539.386,96
Cota-Parte do FPM		R\$ 1.325.224,12	R\$ 9.090.837,64
Cota-Parte do IPT-Exportação		R\$ 230,29	R\$ 1.369,64
Cota-Parte do ITR		R\$ 80,90	R\$ 2.269,41
Cota-Parte do ICMS		R\$ 296.781,37	R\$ 2.028.078,74
Cota-Parte do IPVA		R\$ 51.011,45	R\$ 377.517,26
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº 87/96)		R\$ -	R\$ -
Dívida Ativa dos Impostos		R\$ 3.026,28	R\$ 24.288,33
Multas, juros e atualizações monetárias dos impostos, inclusive de sua dívida ativa		R\$ 15,96	R\$ 498,64
Outras receitas resultantes de impostos (a especificar)		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>(A)</b>	<b>R\$ 1.806.343,28</b>	<b>R\$ 12.501.796,03</b>

RECURSOS DO FUNDEB		NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO FUNDEB (90000000)	<b>(B)</b>	R\$ 334.665,54	R\$ 2.300.014,15
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (1758.01.00)		R\$ 762.897,96	R\$ 5.283.544,02
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB		R\$ -	R\$ -

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)		NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>(C)</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
Contratação por tempo determinado		R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais		R\$ -	R\$ -
Outras despesas variáveis - pessoa civil		R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil		R\$ -	R\$ -
Material de Consumo		R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações		R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente		R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais		R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação		R\$ -	R\$ -
<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>(D)</b>	<b>R\$ 152.061,28</b>	<b>R\$ 899.167,21</b>
Contratação por tempo determinado		R\$ 28.744,00	R\$ 138.860,57
Outros Benefícios		R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$ 122.243,99	R\$ 745.590,47
Obrigações Patronais		R\$ -	R\$ -
Outras despesas variáveis - pessoa civil		R\$ -	R\$ -
Indenizações e Restituições Trabalhistas		R\$ -	R\$ -
Setenças Judiciais		R\$ -	R\$ -
Despesas de Exercícios Anteriores		R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil		R\$ -	R\$ -
Material de Consumo		R\$ 1.073,29	R\$ 9.977,30
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$ -	R\$ 4.738,87
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$ -	R\$ -
Locação de Mão de Obra		R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente		R\$ -	R\$ -
Material de Distribuição Gratuita		R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação		R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações		R\$ -	R\$ -
<b>ENSINO MÉDIO</b>	<b>(E)</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
Contratação por tempo determinado		R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais		R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil		R\$ -	R\$ -
Material de Consumo		R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações		R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente		R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais		R\$ -	R\$ -
Outras despesas		R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE**  
RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007  
Anexo II  
(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

ENSINO SUPERIOR	(F)	R\$	-	R\$	-
Contratação por tempo determinado		R\$	-	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil		R\$	-	R\$	-
Material de Consumo		R\$	-	R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações		R\$	-	R\$	-
Equipamento e material Permanente		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Outras despesas		R\$	-	R\$	-
<b>TOTAL</b>	<b>(G=C+D+E+F)</b>	R\$	152.061,28	R\$	899.167,21

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	(H)	R\$	- R\$ -
Ensino Fundamental	(I)	R\$	- R\$ 3.374
Ensino Médio		R\$	- R\$ -
Ensino Superior		R\$	- R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>(J)</b>	R\$	- R\$ 3.374

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher		R\$	25.939,59 R\$ 159.764,35
Indenizações e restituições de despesas		R\$	- R\$ -
Rendimento de aplicações financeiras			
Outros Recebimentos (a especificar)		R\$	- R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>(K)</b>	R\$	25.939,59 R\$ 159.764,35

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de retenções e consignações		R\$	13.528,81 R\$ 80.409,32
Despesa com Restos a Pagar		R\$	- R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>(L)</b>	R\$	13.528,81 R\$ 80.409,32

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil		R\$	- R\$ -
Ensino Fundamental		R\$	- R\$ -
Ensino Médio		R\$	- R\$ -
Ensino Superior		R\$	- R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>(M)</b>	R\$	- R\$ -

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil R\$ 1.549,62

APURAÇÃO		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (Art. 211 da CF)	(N=B+C+D+H+I)	R\$ 486.726,82	R\$ 3.202.555,10
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação	(O=N/Ax100)	26,95	25,62
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	(P=B+G+J)	R\$ 486.726,82	R\$ 3.202.555,10
Percentual dos recursos aplicados na MDE	(Q=P/Ax100)	26,95	25,62

(1) Demonstra as despesas da MDE, empenhadas e pagar no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB.

Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 1211 do Plano de Contas do TC.

Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do município são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

Município Campo do Brito, 28 de JUNHO de 2019

  
MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL